



Data: 16/05/2024
Hora: 03:27:14
Pág: 1

Número da Nota de Empenho:		837/2024		Data Orçamentária:		22/02/2024									
Número do Empenho Anterior:		/													
Local de Entrega:		SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL				Prazo de Entrega:		CONFORME ABAIXO							
Local de Aplicação:		ESTOQUE - SLG													
Nome do Credor:		FUNCY FUNDIÇÃO CURTY EIRELI			CNPJ/CPF:		06.289.021/0001-55								
Endereço do Credor:		Estrada P?dua Baltazar km 04			Cidade:		SANTO ANTONIO DE PADUA								
Telefone do Credor:		02238510007		FAX:		02238510007		UF/CEP:		RJ/28.470-000					
Modalidade de Licitação:		Pregão			Número do Processo:		202477/0009								
Modalidade Número:		0178/2023			Data do Processo:										
Modalidade de Empenho:		Ordinário													
Tipo de Fornecimento:		Material			Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.										
Função:		17		Subfunção:		122		Programa:		8209		Ativ/Sub:		8517/6977	
Natureza da Despesa:		339030			Conta Aplicação:		12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO								
Natureza da Receita:		15110101			Conta Fonte:		11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS								
Valor Atual do Empenho:		R\$ 10.900,00		Saldo do Empenho:		R\$ 0,00		Saldo a Pagar:		R\$ 10.900,00					
Liquidado:		R\$ 10.900,00													

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	32	81558	20,00	un	LUVA DE CORRER FOFO, JM, DN 150, PN 10.Luva de correr de ferro fundido dúctil ou nodular, com encaixe Flanges e Contra Flanges, tipo de junta mecânica com arruela de borracha com elastômero 4AA610A13B13A14 de acordo com ASTM D 2000 para tubos de ferro fundido dúctil (NBR 7675), revestimento interno e externo de pintura epóxi azul com espessura mínima de 80µm ou pintura betuminosa com espessura mínima de 150µm. Fabricado conforme NBR 7675, DN 150, PN 10, Gabarito de Furação PN 16/10 Fornecido com parafusos e porcas em aço ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A153 classe "C" ou de aço inox AISI A304 e arruela montados de forma adequada com pasta lubrificante. MARCA: FUNCY	545,000000	10.900,00

Valor da Nota de Empenho:	10.900,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência		Recebi a 1ª via da Nota de	
Orçamentária em: 22/02/2024				Nome:	
Matrícula	393711			Tel.:	
				Data: ____/____/____	
		Esta NE será validada, após conferência da DC			



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 090/2023
- PA 105/2032
- SC 343/2024

Valor da Nota de Empenho: 10.900,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2024
Matrícula 39.371-1

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__